CLARIDE RODRIGUES GALAVOTE,RG.5.185.509,Prof.III,SQC II-QM,da EEPSG.Alberto Schweitzer,10ªDE:
-fica retificado s os seguintes atos a partir de:
-01-07-90-da LC.664-91 no 14-C-D.O-06-11-91
-01-08-90-da LC.664-91 no 16-C-D.O-06-11-91
-01-09-90-da LC.664-91 no 18-D-D.O-06-11-91
-01-10-90-da LC.664-91 no 20-D-D.O-06-11-91
-01-04-91-da Lei 7.410-91 no 22-D-D.O-20-09-91.
-Assistente de Diretor de Escola-SQC-I-QM:
-fica retificados os seguintes atos a partir de:
-01-07-90-da LC.664-91 no 17-C-D.O-06-11-91
-01-08-90-da LC.664-91 no 19-C-D.O-06-11-91
-01-09-90-da LC.664-91 no 21-D-D.O-06-11-91
-01-10-90-da LC.664-91 no 23-B-D.O-06-11-91
-01-04-91-da Lei 7.410-91 no 25-D-D.O-20-09-91.

ROBERTO LUIZ TOSI,RG.4.300.391,Prof.III,SQF-I-QM, da EEPSG.Dom Miguel Kruse,9ªDE:
-fica retificado o seguintee ato a partir de:
-01-04-91-da Lei 7.410-91 no 19-D-D.O-20-09-91

IVALDINA FERREIRA VELOSO FELIX,RG.15.592.520,Prof.III SQF-I-QM,da EEPG.Antonio Sylvio da Cunha Bueno,8ªDE:
-fica retificados os seguintes atos a partir de:
-01-07-90-da LC.664-91 no 12-A-
-01-08-90-da LC.664-91 no 14-A
-01-09-90-da LC.664-91 no 16-A
-01-10-90-da LC.664-91 no 18-A.
-01-04-91-da Lei 7.410-91 no 20-B-D.O-20-09-91.

GERALDO TORRES,RG.5.879.435,Prof.III,SQF-I-QM, da EEPG.Profª Alfredo Machado Pedrosa,11ªDE:
-fica retificado os seguintes atos a partir de:
-01-07-90-da LC.664-91 no 11-B.
-01-08-90-da LC.664-91 no 13-B.
-01-09-90-da LC.664-91 no 15-B.
-01-10-90-da LC.664-91 no 17-B.
-01-04-91-da Lei 7.410-91 no 20-B-D.O-20-09-91.
-01-01-91-No art.54 LC.444-85 alterado pela LC.645-89 no 18-B-D.O-20-09-91.

LEONETE FELIX DO CARMO,RG.5.925.881,Prof.III,SQF-I-QM,da EEPSG.Orlando Silva,11ªDE:
-fica retificados os seguintes atos a partir de:
-01-07-90-da LC.664-91 no 10-A-D.O-06-11-91
-01-08-90-da LC.664-91 no 12-B-D.O-06-11-91
-01-09-90-da LC.664-91 no 14-B-D.O-06-11-91
-01-10-90-da LC.664-91 no 16-B-D.O-06-11-91
-01-04-91-da Lei 7.410-91 no 18-B-D.O-20-09-91.

EDNA MARIA GUERRA PEREIRA,RG.1.456.867,Prof.I,SQC-II QM,da EEPG.Profª Ademar Antonio Prado,11ªDE:
-fica retificados seguintes atos a partir de:
-01-07-90-da LC.664-91 no 06-B-D.O-06-11-91
-01-08-90-da LC.664-91 no 08-B-D.O-06-11-91
-01-09-90-da LC.664-91 no 10-B-D.O-06-11-91
-01-10-90-da LC.664-91 no 12-B-D.O-06-11-91
-01-04-91-da Lei 7.410-91 no 15-B-D.O-20-09-91.

LUIZ CARLOS FLORES,RG.5.081.647,Prof.III,SQF-I-QM,da EEPSG.Profª Maria Aparecida de Avila,8ªDE:
-fica retificado o seguinte ato a partir de:
-01-01-89-Com Fundamento no artigo 57 § 1º LC.444-85 no 22-A-D.O-15-02-89.

NICOLAU GUIMARÃES PINHEIRO,RG.3.328.645,Prof.III,SQC II-QM,da EEPG.Humberto Dantas,21ªDE:
-fica retificado o seguinte ato a partir de:
-01-04-91-da Lei 7.410-91 no 21-B-D.O-20-09-91.

JOÃO ANTONIO MONTES RAYA,RG.6.818.407,Diretor de Escola,SQC-II-QM,da EEPSG.Profª Milton Cruzeiro,11ªDE:
-fica retificado o seguinte ato a partir de:
-01-04-91-da Lei 7.410-91 no 28-A-D.O-20-09-91.

HELENICE ANDRADE MAXIMO,RG.3.630.541,Prof.III,SQC-II-QM,da EESG.Condessa Filomena Matarazzo,9ªDE:
-Apostilando a portaria do Diretor Regional para declarar que em virtude de promoção a partir de 22-02-91,fica enquadrada da referencia 20-C para a referencia 21-C:Publicado Novamente por ter saido por incorreção.
-fica retificado o seguinte ato a partir de:
-01-04-91-da Lei 7.410-91 no 23-C-D.O-20-09-91.

EDINA CREPANI ANGELOTTI,RG.3.882.644,Prof.III,SQC-II QM,da ETESG.Profª Aprigio Gonzaga,8ªDE:
-fica retificado o seguinte ato a partir de:
-01-04-91-da Lei 7.410-91 no 22-C-D.O-20-09-91.

CLÓVIS AUGUSTO FAJARDO,RG.3.833.539,Prof.III,SQC-II-QM,da ETESG.Profª Aprigio Gonzaga,8ªDE:
-fica retificados os seguintes atos a partir de:
-01-01-91-No art.54 LC.444-85 alterado pela LC.645-89 no 20-D-D.O-28-09-91.
-01-04-91-da Lei 7.410-91 no 22-D-D.O-20-09-91.

JESUINO CARLOS GONÇALEZ,RG.3.062.860,Prof.III,SQC-II QM,da EEPSG.Amadeu Amaral,5ªDE:
-fica retificado o seguinte ato a partir de:
-01-04-91-da Lei 7.410-91 no 21-C-D.O-20-09-91.

GIOVANNI LENCE,RG.3.439.733,Prof.III,SQC-II-QM, da EEPSG.Padre Antão,8ªDE:
-fica retificado o seguinte ato a partir de:
-01-04-91-da Lei 7.410-91 no 22-C-D.O-20-09-91.

6ª Delegacia de Ensino da Capital

Portaria do Delegado de Ensino de 02-11-91.

Convocando, com fundamento nos Incisos I e II artigo 1º, da Resolução SE. 262-86 os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço extraordinário na seguinte Unidade Escolar:

EEPG. DR. SECUNDINO DOMINGUEZ FILHO
- SUELY APARECIDA CORREIA DE MELLO FREID - RG.6.390.293- Escriturário - SQC-III-QSE - Faixa 3-A - Nível I.
DIAS: 09,10,11,12,13,16,17,18,19,20-12 TOTAL DE HORAS:20

RELAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO RGS.' COMBINADO COM O ARTIGO 80 DA LEI COMPLEMENTAR 180-78 COM' INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS: Nº DE ORDEM, UNIDADE ADMINISTRATIVA, CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE' NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE, PADRÃO, ESCALA DE VENCIMENTOS, TABELA, QUADRO, FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

EEPG. JORN. PROF. EMIR MACEDO NOGUEIRA.
- Diretoria, Diretor de Escola, SQC-II-QM, Padrão 30-A , Esc. de Vencimentos 9, Tabela I- ELIZABETH MANSUR HAJNAL- RG. 4.326.517, Diretor de Escola - SQC-II-QM - Padrão 33-D, Esc. de Vencimentos 9, Tabela I, 1º) MARIA KOGA NARA - RG. 3.130.733, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 27-C, Esc.' de Vencimentos 9 - Tabela I - Decreto 9.631-77. Escala válida a partir de 18-11-91.

7ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL
PORTARIAS DE DIRETORES DE ESCOLAS

CONVOCANDO, com fundamento no Decreto 17.329-81,com base na Resol. 262/86, observando os artigos 136, 137 e 138 da Lei 10.261-68 os funcionários abaixo relacionados para prestar serviço extraordinário nos dias e horas indicados, obedecendo o limite de 02 horas diárias de trabalho e a 120 dias no ano.

EEPG. PROFª. BENEDITA RIBAS FURTADO SILVEIRA
MARIA ELISA PINTO CARDOSO, RG. 5.971.909, Secretario de Escola-SQC-II-QSE-Padrão 15/B-04-1.
AVELINA FERREIRA, RG. 3.721.472, Auxiliar de Serviços-SQF-II-QSE-Pairão 06/B-03-1.

DIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
dezembro : 06,09,10,11,12,13,16,17,18,19,20.
TOTAL :::: 11 dias = 22 horas.

8ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL
PORTARIA DO DELEGADO DE ENSINO
CONVOCANDO

de acordo com o artº 1º da Res. SE 262-86, os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviços extraordinários, obedecendo o limite máximo de 02(duas) horas diarias, no seguinte U.E.:
8ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL:
-Aziz Mahmad, RG 2.648.711, Encarregado de Setor II,SQF-I-QSE, faixa 9, nível IV, EV 4, Tab I
Dias: 17,18,19,20,23,26,27 e 30/12= 16 hs.
-Lurdes Mendonça Costa, RG 3.675.383, Auxiliar de Serviços, SQC-III-QSE, faixa 6, nível III, EV 3, Tab I
-Luizilda dos S. Chaves, RG 6.077.918, Encarregado de Setor, SQF-I-QSE, faixa 9, nível III, EV 4, Tab I
-Elizabeth F.C. Geraldo, RG 8.682.739, Encarregado de Setor, SQF-I-QSE, faixa 9, nível II, EV 4, Tab I
-Silvio Santos, RG 9.836.903, Encarregado de Setor, SQC-III-QSE, faixa 9, nível I, Tab I, EV 4
-Claudineia Machado Bartori, RG 10.327.762, Chefe de Seção, SQF-I-QSE, faixa 13, nível II, EV 4, Tab I
-José Ramiro B. de Oliveira, RG 16.859.840, Encarregado de Setor, SQF-I-QSE, faixa 9, nível I, EV 4, Tab I
-Silvana Giampauli, RG 11.844.672, Secretário de Escola, SQC-III-QSE, faixa 15, nível III, EV 4, Tab I
Dias: 1º,10,17,18,19,21,23,26,27 e 30/12 = 20 hs
-Cleuse Batista dos Santos, RG 5.467.574, Auxiliar de Serviços, SQF-II, QSE, faixa 2, nível I, EV 3, Tab I
-Maria Regina Augusto, RG [illegible], Secretário de Escola, SQC-III-QSE, faixa 15, nível II, EV 4, Tab I
Dias: 17,18,19,20,23,26,27 e 30/12= 16 hs
-[illegible], RG [illegible], Auxiliar de Serviços, SQF-II-QSE, faixa 2, nível I, EV 3, Tab I
Dias: 13,16,17,18,19,20,23,26,27 e 30/12= 24 hs
-[illegible], RG [illegible], Auxiliar de Serviços, SQC-III-QSE, faixa 3, nível I, EV 3, Tab I
-[illegible], RG [illegible], Secretário de Escola, SQC-III-QSE, faixa 15, nível III, EV 4, Tab I
-[illegible], RG [illegible], Escriturário, SQC-III-QSE, faixa 3, nível I, EV 4, Tab I
-Silvia Regina B. Moreno, RG [illegible], Escriturário, SQC-III-QSE, faixa 3, nível I, EV 4, Tab I
-Gisleide Santos, RG 17.476.658, Escriturário, SQC-III-QSE, faixa 3, nível II, EV 4, Tab I
-Sandra Calheiros, RG 19.654.755, Escriturário, SQC-III-QSE, faixa 3, nível I, EV 4, Tab I
-Adriana C. Menezes, RG 19.274.987, Escriturário, SQC-III-QSE, faixa 3, nível I, EV 4, Tab I
Dias: 5,6,9,10,11,12,13,16,17,18,19,20,23,26,27 e 30/12= 32 horas

EEPG PROFª ADALGISA MOREIRA PIRES:
-Rosali Ap. Nunes, RG 8.365.237, Auxiliar de Serviços , SQF-I-QSE, faixa 6, nível 1, EV 3, Tab I
Dias: 13,16,17,18,19,20,23,26,27 e 30/12 = 72 hs
de acordo com os artºs 118 e 124, inciso I, § único do artº 176, da Lei 10.261-68 e Decreto 13.935-79, alterado pelo Decreto 22.622-84, os funcionários abaixo relacionados, para prestarem serviços extraordinários, obedecendo o limite máximo de 02(duas) horas diárias na seguinte U.E.:
8ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL
-Leonor R.Domingues, RG 3.920.739, Profª III, SQC-II-QM, Padrão 26-D, EV 9, Tab I
-Nelson Francisco de Souza, RG 5.965.511, Profª III, SQC-II-QM, Padrão 26-B, EV 9, Tab I
-Sonia Mª Sibelli Altoé, RG 6.287.089, Assistente de Planejamento, Padrão 27-B, EV 9, Tab I
Dias: 13,16,17,18,19,20,23,26,27 e 30/12 = 72 hs

Relação dos cargos e funções de Direção, Chefia e Encarregatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da L.C.180/78, com indicação devidamente aprovada de seus substitutos

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE - REFERÊNCIA INICIAL ESCOLA D TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS TABELA E QUADRO DE SUBSTITUIÇÃO Nº DE R.G. CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE - PADRÃO ESCALA DE VENCIMENTOS TABELA E QUADRO DOS SUBSTITUTOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

EEPG PROF ORESTES MOLLINA
A partir de 01.11.91 - Secretário de Escola QSE-I Faixa 15 - nível III E.V. 4 tabela 1 - Adriana Cardoso de Oliveira, R.G. 6.503.906 Secretário de Escola / Faixa 15 nível III - E.V. 4 Tabela I - 1º)-Eliana Pelota Januário, R.G. 18.435.827 Escriturário QQC-III- QSE - faixa 3 nível I

EEPG PROF JADIL PEIXE CAVAYA
A partir de 01.11.91 - Diretor de Escola QQC-II-QM Padrão 30-A E.V. 9 Tabela I - Antonio Alberto Valentim / Oliveira, R.G. 5.694.271, Diretor de Escola QQC-II- QM Padrão 33-A E.V. 9 Tabela I - 1º)- Joaquim Tomé Pinto, R.G. 3.340.316 - Professor III QQC-II-QM Padrão 25-B E.V.9 Tabela I

10ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL
Portaria de Diretor de Escola,
CONVOCANDO, de acordo com o art. 1º, inc. 1 da Res. SE 262/86 de 14/10/86, os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço extraordinário, obedecendo o limite de 02(duas)horas diárias e 120(cento e vinte)dias anuais na EEPSG. CARLOS GOMES:
Wilma Garcia Matos, RG.3.711.415, Agente Administrativo-SQC-III-QSE;
Wagna Dias de Oliveira, RG.8.218.301-6, Escriturário, SQC-III-QSE;
Valdete Leite Pinheiro, RG.9.472.429, Escriturário, SQC-III-QSE;
Elza Cavalcante Gomes, RG.12.846.987, Escriturário, SQC-III-QSE;
Iraci Miranda dos Santos, RG.13.884.446, Inspetor de Alunos, SQF-II-QSE;
José de Albuquerque Miranda, RG.15.673.760, Inspetor de Alunos, SQF-II-QSE;
José Morato dos Reis, RG.?.247.164, Auxiliar de Serviços SQF-II-QSE;
Lazaro Bueno da Silva, RG.5.490.743, Auxiliar de Serviço SQF-II-QSE;
Cleusa Francisca Fernandes, RG.8.564.947, Auxiliar de - Serviços, SQC-III-QSE;
Gerda Rathge Miranda, RG.15.673.756, Auxiliar de Serviço SQC-III-QSE;
Rosa Maria Spala Rogerio, RG.18.245.363, Auxiliar de Serviços, SQF-II-QSE;
Norimar Ribeiro Rodrigues Pereira, RG.18.634.332, Auxiliar de Serviços, SQF-II-QSE.
Maria das Graças Silva Travessos, RG.19.452.331, Auxiliar de Serviços, SQF-II-QSE.
Dias:- 5,6,9,10,11,12,13,16,17,18,19,20/12/91.
Total de 12 dias = 24 horas.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DA CAPITAL – 3

PORTARIAS DA DIRETORA REGIONAL
DESIGNANDO:

Nos termos do artigo 23 da L.C. 444/85:

MARIA ANGÉLICA SILVEIRA CARMO, RG. 14.075.675, Professor I, SQF-I-QM-SE, Padrão 24-A, classificada na EEPG. Profª João Silva, 19ª DE da Capital, para a partir de 01/10/91 substituir no mesmo Estabelecimento de Ensino, MARIA DA CONCEIÇÃO TODON SILVA, RG. 5.246.729, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE, classificada na mesma Unidade Escolar, durante o seu impedimento por estar respondendo pela Direção, fazendo jus a interessada a diferença de vencimentos entre o valor dos Padrões 24-A, Tab.III e o 27-A, Tab.I, ambos da E.V. 9, nos termos do artigo 60 da L.C. 444/85, alterada pela L.C. 645/89. Proc.DRECAP-3,Nº 6767/91.

MARIA APARECIDA VALENTE FILHA, RG. 4.125.395, Professor III, SQC-II-QM-SE, Padrão 27-C, classificada na EESG.Virgilia Rodrigues A. de C. Pinto, 14ª DE da Capital, para a partir de 01/10/91, substituir no mesmo Estabelecimento de Ensino, FERNANDO JUAN CISNEROS MALDONADO, RG.2.900.246 Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE, classificado na mesma Unidade Escolar, durante o seu impedimento por estar respondendo pela Direção, fazendo jus a interessada a diferença de vencimentos entre o valor dos Padrões 27-C e o 30-C, ambos da E.V. 9, Tab.I, nos termos do artigo 60 da L.C. 444/85, alterada pela L.C. 645/89. Proc.DRECAP-3, nº 6778/91.

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 7º da L.C.180/78

GLAUCIA MAKUKO KONNO, RG. 4.157.143, Professor III, SQC-II-QM-SE, Padrão 26-D, classificada na EEPSG. Martins Pe-na, 17ª DE da Capital, para no período de 06/09 a 17/12/91, substituir na EEPG. Profª Messias Freire, 19ª DE da Capital, CARMEN SYLVIA DE AMORIM ROSA, RG. 4.899.250, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE, classificada na mesma Unidade Escolar, durante o seu impedimento por/gozo de férias regulamentares e de Licença-Prêmio-DOE de 21/08/91, fazendo jus a interessada a diferença de vencimentos entre o valor dos Padrões 26-D, Tab.III e o 29-D, Tab.I, ambos da E.V.9, nos termos do artigo 60 da L.C.444/85, alterada pela L.C. 645/89. Proc.DRECAP-3, nº 6765/91.

JULIO CESAR RIZZO, RG. 10.419.340, Professor III, SQF-I-QM-CE, Padrão 24-A, classificado na EEPSG. México, 17ª DE da Capital, para no período de 02/09 a 01/10/91, substituir no mesmo Estabelecimento de Ensino, JOANA GIUGLIOLI VILHENA, RG. 3.191.220, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE, classificada na mesma Unidade Escolar, durante o seu impedimento por gozo de férias regulamentares, fazendo jus o interessado a diferença de vencimentos entre o valor dos Padrões 24-A, Tab.III e o 27-A, Tab.I, ambos da E.V. 9, nos termos do artigo 60 da L.C.444/85, alterada pela L.C. 645/89. Proc. DRECAP-3, nº 6753/91.

Com fundamento no artigo 22 da L.C. 444/85:

MAYR GARCEZ NOVAIS, RG. 10.275.090, Professor III, SQC-II QM, Padrão 22-A, classificado na EEPSG. José Lins do Rego 19ª DE da Capital, para a partir de 20/08/91, responder/pelo cargo vago de Diretor de Escola, na EEPG. Jardim São Bento, 19ª DE da Capital, cargo vago transferido da EEPSG de Marandiba, em Marandiba DE de REgente Feijó-DRE de Presidente Prudente, publ. no DOE de 31/08/91, fazendo jus/a interessada a diferença de vencimentos entre o valor/dos Padrões 22-A e o 29-A, ambos da E.V. 9, Tab.I, nos/termos do artigo 60 da L.C. 444/85, alterada pela L.C.645/89.Proc. DRECAP-3), nº 6776/91.

CONCEDENDO:

Com fundamento no artigo 47 da LC 444/85 a promoção dos graus abaixo mencionados dos funcionários/servidores qualificados:

SONIA ZANTIERI, RG. 4.602.237, Prof. I,
EEPG Emiliano A.C.Alb. Melo,12ª D.E.
a partir de 01/07/86
do Grau B para o Grau C por antiguidade
a partir de 07/11/90
do Grau C para o Grau D por antiguidade

MIRIAM FRANCO, RG. 3.883.198, Prof. I
EEPG Assis Chateaubriand, 17ª D.E.
a partir de 24/12/89
do Grau C para o Grau D por antiguidade

MATSUE IIZUKA, RG. 5.615.293, Prof. III
EEPG Brasilio Machado, 13ª D.E.
a partir de 15/09/86
do Grau B para o Grau C por antiguidade
a partir de 23/10/91
do Grau C para o Grau D por antiguidade

REGINA APARECIDA GIACOMINI COSTA, RG. 8.770.803, Prof. III, EEPG Deputado Augusto Amaral, 14ª D.E.
a partir de 01/09/91
do Grau A para o Grau B por antiguidade

NORMA LETAIF, RG. 3.384.184, Prof. III
EEPG Isaac Segall, 16ª D.E.
a partir de 30/08/91
do Grau D para o Grau E por antiguidade

VERENICE MARIA M.TATSUKAWA, RG. 3.817.236, Prof.I
EEPG Profª Maria A. M. Neves, 16ª D.E.
a partir de 31/08/91
do Grau D para o Grau E por antiguidade

GLAUCIA FIACCHINI AGRESTE, RG. 3.291.269, Prof. III
EEPG Cel. Rau M.V.Nova, 16ª D.E.
a partir de 22/09/91
do Grau A para o Grau B por antiguidade

WANDERLY MARILDA LANGONI, RG. 6.154.486, Prof. III
EEPSG Prof. João Maria P. Aguiar, 16ª D.E.
a partir de 25/09/91
do Grau B para o Grau C por antiguidade

SANAE NEUZA M. RODRIGUES, RG. 3.953.092, Prof. I.
EEPG Prof. Eugenio Zerbini, 17ª D.E.
a partir de 22/06/91
do Grau D para o Grau E por antiguidade

ESTHER SCHAPOCHNIK, RG. 1.039.114, Prof. III
EEPG Martim Francisco, 13ª D.E.
a partir de 17/07/90
do Grau D para o Grau E por antiguidade

ALIETE MARIA DE ANDRADE, RG. 13.533.519, Prof. I.
EEPSG Profª Maria L.A.M.Roque, 18ª D.E.
a partir de 08/04/90
do Grau A para o Grau B por antiguidade

LIGIA REGINA MUNARE DE CASTRO, RG. 4.550.464, Dir.Esc.
EEPG Joiti Hiruta, 19ª D.E.
a partir de 19/05/91
do Grau B para o Grau C por antiguidade

JANE DE OLIVEIRA FERNANDES, RG. 4.355.248, Prof. III
EEPSG Caetano de Campos (Consolação), 13ª D.E.
a partir de 24/02/91
do Grau C para o Grau D por antiguidade

MIDORI KOMATSU, RG. 4.714.210, Prof. I
EEPG Keiro Ishihara, 14ª D.E.
a partir de 03/08/91
do Grau D para o Grau E por antiguidade

MANOEL DOS SANTOS M. JUNIOR, RG. 5.619.220, Prof.III
EEPSG Prof. Basilides de Godoy, 12ª D.E.
a partir de 30/07/91
do Grau B para o Grau C por antiguidade

CARLOS ERNESTO REUPKE, RG. 3.023.936, Prof. III
EEPSG Caetano de Campos (Consolação), 13ª D.E.
a partir de 18/06/90
do Grau B para o Grau C por antiguidade

HIROMI ONOE UMINO, RG. 4.764.615, Prof. I,
EEPG Raul Fonseca, 16ª D.E.
a partir de 07/09/91
do Grau B para o Grau C por antiguidade

NORMA SUELI SANTOS NUNES, RG. 9.603.264, Prof. III
EEPSG Prof. José Hermenegildo Leoni, 17ª D.E.
a partir de 14/02/87
do Grau A para o Grau B por antiguidade

YVONE NAKABAYASHI INOUE, RG. 3.160.811, Prof. I
EEPSG Godofredo Furtado, 13ª D.E.
a partir de 01/07/86
do Grau A para o Grau B por antiguidade
a partir de 11/11/90
do Grau B para o Grau C por antiguidade

A partir das datas mencionadas,nos termos do inciso I"a" do Art.49 da L.C. 444/85,alterado pela LC. 645/89,02 referências a título de Progressão Funcional aos funcionários/servidores abaixo:
- 05/08/91 - MARINA DO CARMO J. BETIOLI,RG.5.325.816 - Prof.I-SQC-II-QM- da EEPG."Prof.Humberto Alfredo Pucca" 19ªD.E. Proc. nº 45.986/91.